

Circular Informativa

N.º 001/CD/100.20.200

Data: 03/01/2022

Assunto: **Reporte semestral de AUE dispensadas por farmácia de oficina**

Para: Farmácias

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Conforme estabelecido no Regulamento sobre a autorização de utilização excecional (AUE) e autorização de comercialização de medicamentos sem autorização ou registo válidos em Portugal (SAR)¹, as farmácias devem enviar, a cada semestre civil, informação sobre os medicamentos dispensados ao abrigo de AUE.

Para facilitar esta comunicação, o Infarmed disponibiliza um modelo próprio para o efeito em <https://www.infarmed.pt/web/infarmed/gestao-da-disponibilidade-do-medicamento#tab5>.

Assim, e **até dia 15 de janeiro**, as farmácias devem enviar, para o e-mail uss@infarmed.pt, informação sobre as AUE dispensadas desde **setembro até ao final de 2021**.

Com esta informação pretende-se identificar eventuais lacunas terapêuticas que importa mitigar através da comercialização regular.

O Presidente do Conselho Diretivo

¹ [Deliberação n.º 1546/2015, de 18 de junho, na sua redação atual](#) e [Circular Informativa N.º 107/CD/100.20.200 de 30 de setembro 2021](#)